

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10 MAR 2010

APROVADO

Em, 15 MAR 2010

Assembléia Legislativa

Estado do Piauí

Secretário

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

Marden Menezes, Deputado Estadual pelo PSDB, vem à presença de V.Exa. requerer, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao Diretor Presidente da FUNDESPI, Sr. Vicente Sobrinho, solicitando a imediata atualização no pagamento do Programa Bolsa Atleta, especialmente para os judocas piauienses, uma vez que, segundo relatos, os repasses estariam a 3 meses em atraso.

JUSTIFICATIVA

Os judocas piauienses assistidos pelo Programa Bolsa-Atleta lançado em março de 2007, pelo Governo do Estado, estão há três meses sem receber o benefício da Fundação Estadual de Esportes (Fundespi).

Vale ressaltar que no lançamento do programa o governador Wellington Dias (PT) assinou convênio com a Federação Piauiense de Judô com o objetivo de preparar atletas para os Jogos Olímpicos de Pequim.

O convênio em questão tem o intuito de auxiliar financeiramente os atletas, porém de acordo com o técnico da seleção piauiense de judô, professor Queirós, há cerca de três meses a Secretaria Estadual de Fazenda não repassa a verba para a Fundespi.

Segundo o Professor Queirós, treinador dos atletas(judocas), atualmente existem três judocas piauienses de nível internacional beneficiados com R\$ 830,00 do Bolsa Atleta, cujos benefícios se encontram atrasados, salientando ainda que os judocas não podem receber nenhum tipo de patrocínio, devido um contrato assinado com o Estado.

Atualmente existem três judocas piauienses que apresentam os requisitos para receberem o Bolsa Atleta no valor de R\$ 830, 00 e outros 30 judocas recebem o auxílio de R\$ 415,00.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Piauí.

Teresina, 10 de março de 2010


MARDEN MENEZES

Deputado Estadual/PSDB